



## INDICAÇÃO

Prezado Diretor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes e imagens (anexos a este expediente) a respeito da organização viária e da segurança na Rua Candiruaçu, distrito do Tucuruvi, onde está instalado o Colégio Sonho de Luz. CONSIDERANDO:

- ( a ) Relatos recebidos por este gabinete apontam que veículos estacionados ao longo da via reduzem o espaço útil da pista, permitindo a passagem de apenas um carro por vez;
- ( b ) Que a estreita via opera em mão dupla. Quando dois veículos se encontram em sentidos opostos, um deles é obrigado a retroceder ou a subir na calçada para que o outro consiga passar;
- ( c ) Que o logradouro hospeda o Colégio Sonho de Luz, instituição de ensino que gera tráfego de pedestres e automóveis em horários específicos de entrada e saída escolar (7h, 12h e 18h).

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS:**

- ( 1 ) Estudo e implementação de regulamentação de estacionamento na via, com definição de restrição de horários, especialmente nos três períodos críticos de entrada e saída escolar (7h, 12h e 18h);
- ( 2 ) Estudo de implementação de sentido único na Rua Candiruaçu, eliminando o bloqueio mútuo de veículos em sentidos opostos e reduzindo o risco de colisões;
- ( 3 ) Informações sobre o motivo da instalação dos balizadores de ferro na calçada pública e avaliação de solução que concilie a segurança dos pedestres com o ordenamento viário;
- ( 4 ) Realização de vistoria técnica no local para avaliação das condições de circulação, estacionamento e segurança viária no entorno do Colégio Sonho de Luz.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**NABIL BONDUKI  
VEREADOR**

Órgão: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Estudo de regulamentação de estacionamento e implantação de sentido único na Rua Candiruaçu.

Local: Rua Candiruaçu

Bairro: Tucuruvi

16 de outubro de 2026

Sala das Sessões,  
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital